

## EDITAL 01/2018

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção ao Estágio Probatório no presente programa, para o ano de 2018, que poderá ser pleiteada entre 08 de janeiro de 2018 e 16 de fevereiro de 2018. Os pedidos de inscrição deverão ser realizados na secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

### 1. CLIENTELA

**1.1. Médicos e outros profissionais com CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DA SAÚDE**, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, com interesse em pesquisa na área da saúde materno-infantil, e que **preencham os quesitos, conforme o item 1.2 deste edital.**

Os profissionais da área de saúde que poderão se habilitar à inscrição no Estágio Probatório são aqueles que constam da Resolução número 218, de 06 de março de 1997, publicado no Diário Oficial da União em 05 de maio de 1997.

**1.2. Pós-graduação lato sensu**

Possuir Residência ou Especialização (mínimo de 2 anos) em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação ou Título de Especialista emitido pela Sociedade da Especialidade e pela Associação Médica Brasileira (nas especialidades médicas)

Obs: O candidato no último ano de residência em pediatria ou ginecologia e obstetrícia serão considerados aptos à inscrição.

### 2. LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO:

**2.1. Local de Inscrição:** Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil - Rua Marquês do Paraná, 303 – 4º andar do prédio anexo ao HUAP. Centro – Niterói, RJ - CEP: 24.030-210. Tel: (021) 2629-9355/9355.

Informações: Endereço eletrônico: [pmt@vm.uff.br](mailto:pmt@vm.uff.br); Divulgação do edital na página: <http://www.uff.br/mesmip>.

**A INSCRIÇÃO SOMENTE PODERÁ SER FORMALIZADA NA SECRETARIA DO MESTRADO. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET.**

**2.2. Horário:** 2ª a 6ª de 9:00 às 17:00 horas

### 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- Ficha de Inscrição/Cadastro (Anexo I);
- Carta pessoal do candidato, de próprio punho, indicando os motivos que o levaram a procurar o Programa;
- Projeto de pesquisa, constando de título, palavras-chave, resumo, objetivos, justificativa, base teórica e revisão bibliográfica, métodos, bibliografia, infraestrutura e recursos disponíveis (**3 vias**);
- Carta com o aceite do orientador;
- Curriculum Vitae (Modelo CNPq-Lattes);

- Diploma de Graduação (cópia autenticada em Cartório), em 2 vias;
- Diploma de Pós-graduação, conforme item 1.2 deste Edital (cópia autenticada em Cartório), em 2 vias;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF para todos os candidatos, em 2 vias;
- Cópia do Registro no Conselho Profissional da área, em 2 vias;
- Três retratos 3x4 recentes;
- Taxa de inscrição: Inicialmente preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página:  
[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), obedecendo aos seguintes critérios: Código da Unidade Favorecida: 153056; Gestão: 15227; Código de recolhimento: 28832-2; Número de referência: 0250158621; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições); CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF; UG/Gestão 153056 / 15227; Valor Principal= Meio salário mínimo federal vigente, a ser paga no Banco do Brasil.

Obs.: a) Os Títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002- CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF; b) No ato de inscrição, os documentos apresentados sob forma de cópia serão comparados aos originais.

#### **4. SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção para Admissão ao Estágio Probatório ao Programa fará a avaliação das candidaturas utilizando a sistemática de seleção apresentada no item 5 deste Edital. Após a entrega da documentação para inscrição, os candidatos deverão comparecer na Secretaria do Programa para prova de línguas, entrevista e apresentação do anteprojeto de pesquisa nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2018, quando serão estipulados o local e o horário das provas.

#### **5. SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO**

**5.1.** Análise do “Curriculum Vitae” (Peso 3);

**5.2.** Análise do projeto de pesquisa (Peso 3);

**5.3.** Exposição oral do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção (Peso 4);

**5.4.** Prova de línguas: o candidato deverá ser capaz de interpretar um texto de caráter científico em inglês, e redigir sobre ele em português.

Obs.: 1<sup>a</sup>) Serão aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 60% em cada etapa do exame de seleção, aí incluída a prova de línguas, ressalvando-se a disponibilidade global de vagas e também de alocação por orientador.

2<sup>a</sup>) A classificação final será obtida considerando-se os pesos acima estabelecidos para as etapas de seleção constantes dos itens 5.1. a 5.3., excluída, para o fim de classificação a prova de línguas.

3<sup>a</sup>) Os candidatos classificados somente serão matriculados no Programa após cumprirem estágio probatório, conforme seu Regimento Interno.

**5.6.** A decisão da Comissão de Seleção para Admissão no Programa é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação *Stricto-Sensu* da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado.

## **6. NÚMERO DE VAGAS**

Para o ano de 2018, estão sendo oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para o Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil. Este número pode variar de acordo com a disponibilidade das vagas a serem oferecidas pelos orientadores credenciados nas linhas de pesquisa do Programa. O Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.

Os dados sobre os orientadores credenciados e as linhas de pesquisa do Programa podem ser obtidos na Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil e no site <http://www.uff.br/mesmip>.

## **7. RETIRADA DOS DOCUMENTOS**

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição, após o qual serão incinerados.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

**8.2.** O Estágio Probatório terá a duração mínima de 6 (seis) meses, após o que, preenchidas todas as formalidades que constam do Regimento Interno Específico do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil, o candidato será regularmente matriculado junto à PROPPI – UFF, após solicitação escrita dada pelo orientador.

**8.3.** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora e pela Coordenação do Programa e submetidos ao Colegiado do Programa.

Niterói, 01 de dezembro de 2017.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA  
Professor Titular de Pediatria da UFF  
Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil  
SIAPE 0311516

**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE MATERNO-INFANTIL**  
**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO/CADASTRO**  
(deverá ser preenchido e entregue no momento da inscrição)

MATRÍCULA\*: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO SGPG\*: \_\_\_\_\_ \*(NÃO PREENCHER)

**1 - Dados Pessoais:**

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação – Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_\_ Apto. \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Tel: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

O candidato se declara: Branco ( ) Preto ( ) Pardo ( ) Indígena ( ) Amarela ( ) Outro ( ), Não declarada ( )

**2 - Dados Profissionais e Acadêmicos:**

**2.1 Local de Trabalho Atual:** \_\_\_\_\_

Regime de trabalho: Estatutário( ), CLT( ), Outro( )

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Tel: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**2.2 Graduação**

Área de Graduação: \_\_\_\_\_ Universidade: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ Ano de Início: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Fez Iniciação Científica na graduação? Sim ( ) Não ( ) Recebeu bolsa de estudos? Sim ( ) Não ( )

Se SIM, qual a agência? CNPq ( ) CAPES ( ) FAPERJ ( ) Se outra, qual? \_\_\_\_\_

**2.3 Pós-graduação**

Residência Médica ou outra?: Sim ( ) Não ( ) Instituição: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Ano de Início: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_ Especialidade: \_\_\_\_\_

Especialização: Sim ( ) Não ( ) Instituição: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Ano de Início: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_ Área de Titulação: \_\_\_\_\_

**3 - Dados Relacionados ao Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil:**

Professor Orientador: \_\_\_\_\_

Professor Coorientador: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

CPF do coorientador (se for externo): \_\_\_\_\_

**NÃO PREENCHER (PARA USO DA COORDENAÇÃO)**

Data de Início do Estágio Probatório: \_\_/\_\_/\_\_ Data de Término do Estágio Probatório: \_\_/\_\_/\_\_

Data de Admissão no Curso: \_\_/\_\_/\_\_ Data de Conclusão do Curso: \_\_/\_\_/\_\_

Bolsista: Sim ( ) Não ( ) Agência? \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_/\_\_/\_\_ Data de término: \_\_/\_\_/\_\_